

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2012: _____

---Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano dois mil e doze, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 4.048,91€
Fundos Permanentes ----- 2.750,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 402.625,45€
no Crédito Agrícola ----- 80.607,32€
no Banco Espírito Santo ----- 20.607,72€
no Banco Português de Investimento ----- 105.582,50€
no Banco Espírito Santo ----- 18.642,70€
no Banco Santander Totta ----- 40.308,37€
no Banco Millennium BCP ----- 8.773,33€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 109,73€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 309.287,96€
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo ----- 450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

Por proposta do senhor Presidente, efectuou-se uma alteração à discussão e votação da ordem de trabalhos, por forma a que os representantes da empresa municipal Esposende 2000 EEM, possam apresentar os documentos de prestação de contas do ano de 2011 da empresa e, desta forma, não necessitem de estar à espera da discussão e votação do assunto pela sequência com que ficou a constar na ordem do dia. -----

06 – ESPOSENDE 2000 EEM: _____

06.01 – ESPOSENDE 2000 EEM – RELATÓRIO E CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente em reunião o Relatório e Contas do exercício do ano de dois mil e onze da Empresa Municipal Esposende 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas, EEM. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

No período de discussão do presente assunto, usou da palavra o senhor Eng.º Adelino Vale, Primeiro Vogal do Conselho de Administração da empresa, que fez uma breve apresentação dos documentos, tendo referido que o aumento da carga fiscal se traduziu num aumento das dificuldades, mas que, a conclusão do novo ginásio que, pela sua localização e qualidade das suas instalações, funcionou como um atractivo a todo o complexo, e isso, fez com que houvesse até um aumento de utentes naquele segmento.

O resultado líquido em 2011 traduziu-se num saldo positivo de 7.510,38€, conseguido à custa de uma política muito rigorosa de redução das despesas. Apesar das dificuldades, a empresa conseguiu ainda fazer investimentos de volume significativo e que se traduzem numa melhor qualidade das instalações e do serviço prestado. Disse ainda que dando seguimento à redução de custos, a administração da empresa optou por fazer uma redistribuição do pessoal envolvendo todos os serviços e Infraestruturas por si geridas, sem que isso tenha significado a dispensa de pessoal.

Continuando, referiu que em relação aos investimentos, para além do ginásio, foram também substituídas as caldeiras de ambas as piscinas, por caldeiras da última geração que, permite, para além de outros benefícios, nomeadamente o ambiental, uma redução significativa nos consumos de gás. Disse ainda que foi instalado e já se encontra em funcionamento o novo

sistema de tratamento da água por raios ultra violeta que permitiu uma diminuição significativa na utilização de químicos no tratamento da água e, por conseguinte, uma melhoria da qualidade da água e do ar.

Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente tendo questionado se se verifica uma diminuição dos utilizadores pontuais.

Usou novamente da palavra o senhor Primeiro Vogal do Conselho de Administração da empresa, referindo que em relação aos alunos das escolas a redução foi na ordem dos 20% e que no mês de Agosto a redução foi também significativa, acrescentando que a utilização, no período do verão, da piscina exterior tem mantido uma utilização bastante satisfatória.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo inicialmente apresentado os parabéns à administração da Esposende 2000 pela qualidade e clareza do documento apresentado.

Continuando, questionou sobre qual a razão dos resultados operacionais das piscinas de Forjães ter um resultado negativo superior a 15.000,00€. Referiu ainda que se verifica uma alteração significativa entre o activo e os capitais próprios que gostaria de ver esclarecidos, chamando ainda a atenção para o parecer do Revisor Oficial de Contas relativamente à transferência financeira por parte da Câmara Municipal por forma a equilibrar os resultados de exploração operacionais.

Usou novamente da palavra o senhor Primeiro Vogal do Conselho de Administração da empresa que referiu que relativamente às piscinas de Forjães e tal como inicialmente referiu, foram tomadas medidas com vista à redução das despesas e que essas medidas, passaram pela deslocação de pessoal para as piscinas Foz do Cávado, o encerramento das instalações durante o período da manhã e a instalação de uma caldeira da última geração que se traduzirá numa redução significativa da despesa com gás.

Continuando, referiu que o valor de 280.000,00€ referidos no activo é relativo à dívida do programa ON2 e está contrabalançado no passivo no investimento efectuado em Dezembro no valor de 105.000,00€, subsídios de férias, seguros entre outros.

Seguidamente usou da palavra a senhora Vereadora Hércúlia Marques questionando sobre se as receitas foram afectadas pela quebra da área comercial, questionando também se se verifica dificuldade dos lojistas honrarem os seus compromissos, nomeadamente no pagamento das rendas. Disse ainda se não haverá forma de aumentar a receita nomeadamente as do auditório municipal.

Usou novamente da palavra o senhor Eng.º Adelino Vale que disse haver efectivamente alguma dificuldade por parte de alguns lojistas em pagarem as rendas, mas que esse facto tem sido tratado de forma a haver um equilíbrio para ambas as partes.

Relativamente ao aumento de receitas referiu que uma das medidas propostas passa por alugar o auditório municipal a hotéis para sala de congressos e outro tipo de actividades.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O

RELATÓRIO E CONTAS DA ESPOSENDE 2000 EEM REFERENTES AO ANO DE 2011.
Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Vereador Prof. Rui Pereira.

Seguidamente voltou-se à discussão e votação da ordem de trabalhos pela ordem previamente estabelecida. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 06/2012, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2012 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e dois de Março de 2012 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO. -----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL: _____

04.01.01 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE – VOTO DE LOUVOR AO EXECUTIVO MUNICIPAL – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente em reunião ofício da Assembleia Municipal de Esposende, onde é apresentado ao Executivo Municipal um Voto de Louvor e cujo teor se transcreve:

“Temos assistido nos últimos meses a notícias que nos deixam preocupados. Ouvimos com frequência expressões como “Câmaras atoladas em dívidas” ou ainda documentos públicos que afirmam que “grande parte das Câmaras municipais não tem meios financeiros para liquidar as suas dívidas a curto prazo”. Não deixa de ser preocupante esta situação que, aliada aos problemas das dívidas do poder central, nos coloca numa situação crítica.

No meio de toda esta confusão há, no entanto, quem esteja na política de forma séria e sensata.

Quem olhe para a “coisa” pública com respeito e, sobretudo, com consciência de que gerir dinheiros públicos exige, sobretudo, muito rigor.

No conjunto dos Municípios que têm sido apontados como exemplares em vários domínios temos o de Esposende, o que, naturalmente, nos enche de orgulho.

Não é de mais realçar o facto de a Câmara Municipal de Esposende ser um dos poucos municípios que terminaram o ano de 2011 e transitaram para 2012 sem dívidas a fornecedores e/ou empreiteiros não deixando, mesmo assim, de fazer os investimentos programados.

Também num recente estudo de um investigador do Instituto Superior Técnico sobre a “Avaliação de desempenho dos municípios portugueses” onde estiveram em evidência critérios como a relação entre os custos financeiros e humanos, o número de trabalhadores e os serviços prestados à população e aspectos como o número de equipamentos municipais, a rede viária do município, o volume de água distribuída e a recolha de resíduos, cruzando

ainda esses dados com a população residente em cada município e com os custos financeiros e humanos de cada autarquia, o Município de Esposende, entre os 304 municípios que colaboraram neste estudo, surge nos 10 primeiros lugares das Câmaras mais eficientes do país, saliente-se a única da região norte.

Pela forma como o Executivo Municipal tem levado a cabo as políticas de governo municipal, pelo rigor com que tem gerido o seu orçamento, procurando honrar a tempo e horas os seus compromissos e, dessa forma, dar o exemplo de como se pode e deve por a economia a funcionar, PROPOMOS ao abrigo da alínea b) do n.º 1, Artigo 23º do Regimento desta Assembleia Municipal, seja votado um VOTO DE LOUVOR ao executivo Municipal.” -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

04.02 – PROTOCOLOS: _____

04.02.01 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE UNIDA DE MARINHAS - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora, Dr.^a Jaqueline Areias, com o seguinte teor:

“A Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, dispõe, no seu art.º 19º, que é da competência dos órgãos municipais participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e realizar investimentos, entre outros, na “construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar” e das “escolas do ensino básico”, assim como, “apoiar o desenvolvimento de actividades complementares de acção educativa na educação pré-escolar e no ensino básico” e “participar no apoio à educação extra-escolar”.

A prática administrativa tem demonstrado que a colaboração entre as autarquias locais e os parceiros educativos e sociais, nestes como noutros aspectos, acaba por ser a forma mais adequada para efectivamente prosseguir o interesse público, ou seja, o fim último da Administração Pública.

A entidade Centro Social da Juventude Unida de Marinhãs tem desenvolvido uma acção pró-activa junto dos estabelecimentos de educação e ensino, colaborando directamente com os profissionais de educação (docentes e não docentes) com o objectivo de proporcionar o desenvolvimento educativo das crianças.

Neste sentido, pretende a Câmara Municipal de Esposende estabelecer um Protocolo de Colaboração com essa entidade no âmbito do apoio ao desenvolvimento de actividades educativas do Jardim de Infância de Igreja, na freguesia de Marinhãs, na medida em que o Centro Social da Juventude Unida de Marinhãs disponibiliza três salas para o funcionamento do referido Jardim de Infância.

Face ao exposto, propõe-se à Exma. Câmara a celebração do Protocolo de Colaboração a estabelecer com o Centro Social da Juventude Unida de Marinhãs.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.02.02 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, A DELEGAÇÃO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA E A JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora, Dr.^a Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

“Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, da cultura e de âmbito social, atribuições estas consagradas especialmente em lei, designadamente nas disposições contidas nos artigos 13º e 14º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro.

Por força dessas atribuições os Municípios devem encetar e desenvolver esforços de valorização do seu património móvel e imóvel e ainda o património cultural imaterial, no sentido de que o mesmo não só seja potenciado no desenvolvimento da sociedade, como ainda seja rentabilizada a sua efectiva utilização pelas populações residentes nas respectivas circunscrições administrativas, mormente pelo seu uso específico e pelos diversos benefícios materiais e imateriais que daí possa advir.

É reconhecido que a concretização das atribuições das autarquias locais, numa lógica de prossecução do princípio da subsidiariedade, exige uma coordenação de esforços entre o sector público e o sector privado, devendo primaciar uma relação de proximidade que permitirá aferir com maior rigor os anseios das populações residentes em cada fracção do território, as suas prioridades, e até mesmo as formas e os meios mais acertados para a satisfação das necessidades colectivas públicas dessas mesmas populações, ou seja, o fim último da administração pública. A lei veio ainda permitir que as autarquias locais desenvolvam actividades e encetem medidas em apoio a entidades legalmente constituídas que prossigam fins de interesse público.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Esposende pretende ceder o direito de uso e fruição das instalações do prédio urbano, localizado na Avenida S. Sebastião, na freguesia de Marinhas, onde funcionava anteriormente a Escola Básica de Igreja, à Delegação de Marinhas da Cruz Vermelha Portuguesa para que esta entidade possa desenvolver os seus serviços e, desta forma, propiciar aos cidadãos um serviço capaz e condigno.

Face ao exposto, propõe-se à Exma. Câmara a celebração do Protocolo de cedência do direito de usufruto das referidas instalações, a estabelecer com a Delegação de Marinhas da Cruz Vermelha Portuguesa e a Junta de Freguesia de Marinhas.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO EM CAUSA, APÓS BOA CABIMENTAÇÃO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

05.01.01 – REPARAÇÃO DO SOALHO NA SALA DE ATL NA ESCOLA DE RIO DE MOINHOS - MARINHAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º

49/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 – PROCESSO N.º 532/2003 – PAULO RICARDO MARTINS MACIEL – LOTE 5 – HABITAÇÃO SOCIAL DE FORJÃES – FREGUESIA DE FORJÃES – PROPOSTA DE CADUCIDADE DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo não iniciou a obra dentro do prazo concedido por deliberação da Câmara Municipal datado de 10 de Dezembro de 2009, pelo que é proposto que, de acordo com o n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, se proceda à audiência prévia do interessado no que concerne à intenção de declarar a caducidade da licença, concedendo-lhe 20 dias para o efeito. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, POR MAIS UM ANO, O PRAZO PARA INÍCIO DOS TRABALHOS E, CONSEQUENTEMENTE, O PRAZO PARA A SUA CONCLUSÃO. -----

05.02.02 – PROCESSO N.º 1/70 – FRANCISCO LOPES RODRIGUES DE AREIA – LUGAR DO OUTEIRO – FREGUESIA DE MARINHAS – RECEPÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, na qual é dado a conhecer que poderá ser cancelada a garantia bancária, atendendo a que as obras de urbanização, referentes ao presente processo de licenciamento, se encontram concluídas. Fica arquivada cópia da mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.02.03 – PROCESSO N.º 71/86 – AMÉRICO MARTINS SIMÕES – LUGAR DE CEPÃES – FREGUESIA DE MARINHAS – RECEPÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, na qual é dado a conhecer que poderá ser cancelada a garantia bancária, atendendo a que as obras de urbanização, referentes ao presente processo de licenciamento, se encontram concluídas. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

07 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

07.01 – ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES DE MATEMÁTICA – PMATE – PROJECTO MATEMÁTICA ENSINO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora, Dr.^a Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende tem tido a preocupação de apoiar a comunidade escolar, assegurando a luta contra as desigualdades e o cumprimento do papel social e cultural da educação, “bem” individual e colectivo ao serviço de cada um, de todos e da sociedade.

O ensino secundário constitui-se, actualmente, como o culminar de uma primeira etapa do processo educativo, imprescindível como pilar de uma formação abrangente e potenciadora da descoberta de novos desafios, novas aprendizagens futuras. Para além dos saberes escolares, ministrados em sala de aula, revestem-se de enorme importância outras modalidades de educação não formal e informal, que contribuam para o desenvolvimento educativo dos mais jovens, nas mais diversas dimensões.

A Escola Secundária Henrique Medina irá participar este ano nas competições de Matemática promovidas pelo “Pmate”, na Universidade de Aveiro. O “Pmate” – Projecto Matemática Ensino – nasceu em 1989 e é um projecto de Investigação e Desenvolvimento, com origem no Departamento de Matemática daquela Universidade. O seu principal objectivo passa por criar nos alunos o gosto pelas aprendizagens escolares, ao nível da matemática.

Neste sentido, pelo exposto, e por se reconhecer a importância da iniciativa como aspecto motivacional para a aprendizagem desta área disciplinar que, a nível nacional e local, tem tido índices de aproveitamento abaixo do desejado, vimos propor a concessão de uma participação financeira à Escola Secundária Henrique Medina no valor de €275,00 (duzentos e setenta e cinco euros), para fazer face a despesas com o transporte dos alunos participantes.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ASSOCIAR-SE À ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA NO PROJECTO PMATE – MATEMÁTICA ENSINO, PROMOVIDO PELA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, FICANDO A SEU ENCARGO A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO DOS ALUNOS E CUJO VALOR

MONETÁRIO CORRESPONDE A DUZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS. -----

EXTRA AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE ASSUNTOS: _____

1 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO 8 OITENTA COFFE BAR – SITO NA RUA DOS BOMBEIROS – FREGUESIA DE ESPOSENDE – RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – PROPOSTA. -----

2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO AUTOMÓVEIS BELIDISCO, LDA – SITO NO LUGAR DO CANIÇO – FREGUESIA DE BELINHO – PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – PROPOSTA. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO 8 OITENTA COFFE BAR – SITO NA RUA DOS BOMBEIROS – FREGUESIA DE ESPOSENDE – RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – PROPOSTA. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FACE AOS ELEMENTOS APRESENTADOS E AO PARECER DO SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO E DE CONTENCIOSO DESTA CÂMARA MUNICIPAL RESTRINGIR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL EM CAUSA PARA AS 24:00H. -----

2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO AUTOMÓVEIS BELIDISCO, LDA – SITO NO LUGAR DO CANIÇO – FREGUESIA DE BELINHO – PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – PROPOSTA. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FACE AOS PARECERES APRESENTADOS, NOMEADAMENTE, DA JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO, DA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE E DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, AUTORIZAR, A TÍTULO EXCEPCIONAL, O ALARGAMENTO DO HORÁRIO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL EM CAUSA ATÉ ÀS 04:00H DO DIA 08 PARA O DIA 09 DE ABRIL DE 2012. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e vinte minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 07/2012

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

Realizada em
29 de Março de 2012